



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE 001/2020 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

A Secretária Administrativa da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, e em atendimento ao disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, **CERTIFICA** para os devidos fins que foi publicada através de afixação no Placar da Câmara Municipal, uma cópia do processo administrativo: **ADITIVO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE 001/2020 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020, firmado com o Advogado JEAN CARLOS ALVARES TAVARES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF n.º 42.250 e OAB/TO n.º 7.914-A, CPF sob o n.º 023.454.521-61, endereço eletrônico: jeanalvares@hotmail.com, representante da empresa **JTAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.070.479/0001-80, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins sob o n.º 725, com sede a Avenida Praiaõ n.º 338, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP – 77.368-000, cujo Contrato Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 meses da vigência do contrato n.º 07/2020, do processo Licitatório n.º 001/2020, que licitou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Casa de Leis, através do Processo Licitatório n.º 001/2020, mantendo o valor mensal e valor global e o seguinte objeto *“Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídico administrativo atinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, compreendendo em: elaboração de pareceres em processos legislativos, acompanhamento de sessões legislativas, representação em procedimentos administrativos e judiciais eminentemente de Direito Público Municipal bem como representar juridicamente a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, em processos administrativos e judiciais onde figure como polo passivo ou ativo, atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, suas normas regimentos, resoluções, súmulas, diligencias e acórdão, até dezembro de 2022”*.

São Salvador do Tocantins – TO, aos 03 de janeiro de 2022.


ELIENE RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa